



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

ATA DA 09^a
SESSÃO
ORDINÁRIA
DO 4^o
PERÍODO DO
ANO DE 2021.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em Única Votação

Em 07/12/2021

Assinatura

Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

(ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS) - BOM DIA A TODOS.

Havendo número legal de Vereadores e Vereadora, em nome de Deus dou por aberta a 9ª Sessão Ordinária do 4º Período do ano de 2021, da Câmara Municipal de Sairé (CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS), em 02 de Dezembro de 2021.

PECO AO 1º SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

(DANÚBIO EVANGELISTA VIEIRA)

- 01- ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS;**
- 02- DANÚBIO EVANGELISTA VIEIRA;**
- 03- FERNANDO CABRAL DE ARRUDA;**
- 04- EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA;**
- 05- SEVERINO FERNANDES DA SILVA;**
- 06- ALEXANDRA REJANE DA SILVA;**
- 07- JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS;**
- 08- MANOEL HERCULANO DA SILVA**
- 09- OZÉIAS CAETANO DA SILVA;**


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

COMPARECERAM 9 VEREADORES

(PRESIDENTE) PASSO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE

(PRESIDENTE) PEÇO AO 1º SECRETÁRIO QUE REALIZE A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

- I. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 2021, QUE “AUTORIZA A PERMUTA DE LOTES, BENS IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
- II. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 2021, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
- III. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2021, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE A SENHORA VIVIAN PATRICIA TAVARES QUENTAL, DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS.
- IV. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 2021, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO DA


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

SILVA, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO CABRAL DE ARRUDA.

- V. PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, O QUAL ENTRARÁ EM APRECIÇÃO.
- VI. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, O QUAL ENTRARÁ EM APRECIÇÃO.
- VII. ATA DA 8ª SESSÃO DO 4º PERÍODO DE 2021, A QUAL SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM ÚNICA VOTAÇÃO, PELOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA.
- VIII. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021 ESTABELECE AS REGRAS SOB OS PEDIDOS DE VISTA NA MATÉRIA TRAMITADA NA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SAIRÉ. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA


- Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

CASA LEGISLATIVA RESOLVE: - ART. 1º: O PEDIDO DE VISTA SERÁ FORMULADO VERBALMENTE OU POR ESCRITO POR QUALQUER VEREADOR DURANTE A PRIMEIRA REUNIÃO E QUE A PROPOSIÇÃO TENHA SIDO COLOCADA EM DISCUSSÃO, A QUAL SERÁ IMEDIATAMENTE ACEITA PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA. 1. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PODERÁ CONCEDER O PEDIDO DE VISTA OU NÃO SE A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CASA, POR ORDEM DELE, HOVER DISTRIBUÍDO OU DISPONIBILIZADO CÓPIAS AOS VEREADORES HÁ MAIS DE 3 DIAS, ANTES DA PROPOSIÇÃO ENTRAR NA ORDEM DO DIA. 2. O PEDIDO DE VISTA SERÁ CONCEDIDO PELO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 DIAS CORRIDOS POR DECISÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO. 3. O VEREADOR QUE TIVER INTERESSE EM PEDIR VISTA DEVERÁ REQUERER DURANTE A PRIMEIRA REUNIÃO EM QUE A PROPOSIÇÃO TENHA SIDO COLOCADA EM DISCUSSÃO, DE FORMA QUE NÃO PODERÁ PEDIR VISTA NA REUNIÃO SEGUINTE. SE MAIS UM VEREADOR FORMULAR PEDIDO DE VISTA, SERÁ CONCEDIDO PELA ORDEM DO PEDIDO PELO TEMPO MÁXIMO DE 5 DIAS CORRIDOS, SIMULTANEAMENTE SENDO FORNECIDA CÓPIA DA PROPOSIÇÃO A CADA VEREADOR QUE REQUERER O PEDIDO DE VISTA. - ART. 2º: PODERÁ SER FORMULADO PEDIDO DE VISTA A PROJETOS


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

DE LEI E PROJETOS DE RESOLUÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA AUTORIA. ART. 3º: NÃO SERÁ CONCEDIDO PEDIDO DE VISTO QUANDO A PROPOSIÇÃO ESTIVER TRAMITANDO EM REGIME DE URGÊNCIA. ART. 4º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGO NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. ART. 5º. REVOGAR-SE A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2021 E A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2021, ZACARIAS GESSÉ, PRESIDENTE DA CASA.

(PRESIDENTE) PASSO PARA O GRANDE EXPEDIENTE

- **ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS:** Registrou que em acordo feito com a casa, nenhum vereador usará a palavra no grande expediente da sessão, dado que após a ordem do dia os mesmos se reunirão para fazer tratativas internas, facultando a palavra, em seguida, ao primeiro secretário para a chamada dos vereadores e a leitura das matérias. - **FERNANDO CABRAL DE ARRUDA:** Solicitou ao presidente, com base no artigo nº 44, inciso primeiro, o acesso à ata da oitava sessão ordinária de modo a sanar dúvidas acerca das matérias debatidas na mesma. - **ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS:** Disse que o servidor redator das atas finalizará a ata em questão para que o mesmo possa ter acesso em sua plenitude. - **OZÉIAS CAETANO DA SILVA:** Falou da necessidade de que as atas estejam a dispor dos vereadores dado que esteja para ser votada na casa, sugerindo que a votação da ata em questão seja


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

passada para a sessão seguinte. - **ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS**: Concordou com a fala dos colegas vereadores retirando a ata da votação, afirmando, em seguida, colocar a mesma na sessão seguinte.

ORDEM DO DIA

(ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS) CONVIDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA PARA A DISCURSÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O QUAL ENTRARÁ EM APRECIÇÃO. OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.**

APROVADO POR 08 VEREADORES

- 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.**


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

APROVADO POR 08 VEREADORES

- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 2021, QUE “AUTORIZA A PERMUTA DE LOTES, BENS IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO. OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.**

APROVADO POR 08 VEREADORES

- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 2021, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.**

APROVADO POR 08 VEREADORES

- 5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2021, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE A SENHORA VIVIAN PATRICIA TAVARES QUENTAL, DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS. OS VEREADORES QUE**


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.

APROVADO POR 08 VEREADORES

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 2021, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAIREENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO CABRAL DE ARRUDA.OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.

APROVADO POR 08 VEREADORES

- **(PRESIDENTE)** Peço ao 2º secretário que faça a leitura do **SALMO**.
- **(PRESIDENTE)** Encerro a sessão e fica marcada a próxima sessão para o dia **7 DE DEZEMBRO de 2021**, as **09:00 horas**.


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-